



DECRETO Nº 087, DE 30 DE MAIO DE 2022

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA
PARA TRATO DE INTERESSES
PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1632/2022, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **PEDRINNE GHIOTTO VENTURI**, nutricionista, registro funcional nº 1004, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 1º/06/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/06/2022.

Atílio Vivácqua-ES, 30 de maio de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal